



BRF S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

**MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 28 de março de 2022

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos do artigo 21-W, parágrafo sexto, inciso I, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, disponibiliza a seus acionistas, conforme o anexo, mapa de votação final sintético da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2022, que considera os votos à distância recebidos diretamente pela Companhia e por meio do escriturador e dos agentes de custódia, bem como aqueles proferidos presencialmente e por meio do sistema de participação remota disponibilizado pela Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

BRF S.A.

AGO - Assembleia Geral Ordinária

Mapa Sintético Final de Votação

Deliberação	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a absorção do lucro de tal exercício pelo saldo de prejuízos acumulados	ON	754.539.488	99,47%	3.997.565	0,53%	104.337.872
2. Fixar em 10 (dez) o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia	ON	832.694.698	99,42%	4.853.584	0,58%	25.326.643
3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976?	-	9.890.516	5,44%	171.917.969	94,56%	681.066.440
4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Conselho de Administração	ON	522.509.124	97,88%	11.336.855	2,12%	329.028.946
5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa acima indicada deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à referida chapa?	ON	269.634.039	54,85%	221.975.715	45,15%	371.265.171
6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	ON	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8. Aprovar a eleição do Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Sergio Agapito Rial para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração	ON	855.365.711	99,27%	6.263.537	0,73%	1.245.677
9. Fixar a remuneração global anual referente ao exercício de 2022 para os Administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) no valor de até R\$109.898.000,00 (cento e nove milhões e oitocentos e noventa e oito mil reais). Tal valor refere-se ao limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos) e benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia	ON	592.191.751	81,45%	134.845.688	18,55%	135.837.486
10. Fixar a remuneração referente ao exercício de 2022 para os membros efetivos do Conselho Fiscal em montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei n. 6.404/1976	ON	792.542.789	99,89%	844.710	0,11%	69.487.426
CF: Bernardo Szpigel (Efetivo) / Valdecyr Maciel Gomes (Suplente)	ON	728.952.009	99,94%	435.613	0,06%	133.487.303
CF: Atilio Guaspari (Efetivo) / Marcus Vinícius Dias Severini (Suplente)	ON	718.805.781	98,57%	10.431.281	1,43%	133.637.863
CF: Marco Antônio Peixoto Simões Velozo / Luiz Fernando Prudêncio Velasco	ON	255.093.958	100,00%	-	0,00%	607.780.967
4. CA: Chapa alterada	ON	594.708.539	100,00%	-	0,00%	268.166.386

AGE - Assembleia Geral Extraordinária

Mapa Sintético Final de Votação

Deliberação	Ativo	Aprovar	% Total de aprovação	Rejeitar	% Total de rejeição	Abster-se
1. Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social de R\$12.553.417.953,36, dividido em 812.473.246 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$13.053.417.953,36, dividido em 1.082.473.246 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, como resultado da oferta pública, com esforços restritos de colocação, realizada pela Companhia conforme aprovações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 17.01.2022 e nas reuniões do Conselho de Administração de 17.01.2022 e 01.02.2022:	ON	828.706.956	99,97%	273.595	0,03%	25.424.491
2. Acrescentar o inciso (vii) ao artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para prever a competência da Assembleia Geral para aprovar a realização de operações e negócios com partes relacionadas ou de alienação ou contribuição de ativos, sempre que, em qualquer desses casos, o valor da operação ou negócio corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constante de seu último balanço aprovado em Assembleia Geral, em consonância com o previsto no artigo 122, inciso X, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 14.195/2021:	ON	828.707.967	99,97%	272.446	0,03%	25.424.629
3. Alterar o artigo 23, inciso (xxvii), e o artigo 25, inciso (vii), do Estatuto Social da Companhia, de modo a ajustá-los à redação proposta para o artigo 16, inciso (vi), do Estatuto Social, em conformidade com a nova redação do artigo 122, inciso X, da Lei nº 6.404/1976, dada pela Lei nº 14.195/2021:	ON	828.712.387	99,97%	271.158	0,03%	25.421.497
4. Alterar o §1º do artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, para prever que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente Global não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, em qualquer hipótese, conforme dispõe o artigo 138, §3º, da Lei nº 6.404/1976, incluído pela Lei nº 14.195/2021, com a consequente exclusão do §2º do artigo 24 do Estatuto Social e renumeração dos parágrafos seguintes, assim como ajustes de referência cruzada:	ON	828.715.786	99,97%	271.396	0,03%	25.417.860
5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas:	ON	828.811.032	99,97%	256.722	0,03%	25.337.288